



**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
EMPREGO PÚBLICO DE  
COORDENADOR DE  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
MULTIFINALITÁRIO DO ALTO  
URUGUAI CATARINENSE –  
CONSÓRCIO LAMBARI**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir por término de vigência, em 11 de fevereiro de 2025, o contrato por prazo determinado, cujo objeto era a contratação temporária de excepcional interesse público de **MAIKON EDUARDO WASKIEWIC**, ocupante do emprego público em comissão de Coordenador de Licenciamento Ambiental, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do CONSÓRCIO LAMBARI.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Concórdia - SC, 10 de Fevereiro de 2025.

**MARCELO BALDISSERA**  
**Presidente do Consórcio Lambari**